

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 033/2017– UNESPAR-APUCARANA/USF

Seleção e Classificação para o Programa Universidade Sem Fronteiras /Patronato

1. PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Apucarana, por meio de seu Diretor, Professor Narciso Luiz Rastelli, nos termos dos Convênios de origem no **Edital nº 02/2015 - SETI, do Termo de Cooperação 014/2016** e do **Edital 03/2017-PROEC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve,

T O R N A R P Ú B L I C O

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Bolsistas para estudante graduando em Serviço Social para participação no Projeto de Extensão “Cidadania Restaurativa”, pelo Programa de Extensão Universitária – Universidade Sem Fronteiras – da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR), do Subprograma: Incubadora dos Direitos Sociais – Patronato.

2.OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

O Programa de Extensão Universitária: Universidade sem Fronteiras, proposto pela SETI/PR, tem por objetivo executar uma política de extensão específica para as Instituições Públicas Estaduais e Federais de Ensino Superior do Estado do Paraná, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social e de populações socialmente vulneráveis, das cidades paranaenses e de municípios que apresentem indicadores sociais baseados em IDH-M insatisfatórios.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os graduandos deverão estar matriculados a partir do segundo ano do curso, em Universidades e/ou Faculdades públicas ou privadas.

Os selecionados não poderão ter vínculo empregatício.

O não atendimento em qualquer um dos requisitos deste edital implicará automaticamente na desclassificação.

A inscrição para o processo seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído, preenchendo a Ficha de Inscrição – ANEXO I deste Edital (que deverá ser impressa e posteriormente anexada aos demais documentos) – **e encaminhado para a Divisão de Extensão e Cultura através do Setor de Protocolo da UNESPAR/Campus Apucarana, em envelope lacrado, identificado na parte externa do mesmo, com o nome do (a) candidato (a), nome do Projeto de Extensão a que está se inscrevendo, no período de 26 de junho de 2017 a 03 de julho de 2017, no horário de expediente da instituição.** Não serão aceitas inscrições por correio, via e-mail ou quaisquer outros meios.

3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos para **graduandos**:

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO I deste Edital).

3.1.2 Fotocópia dos seguintes documentos: Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.1.3 Declaração de matrícula no curso de graduação, emitido pela Instituição de origem do estudante.

3.1.4 Fotocópia do Histórico Escolar dos semestres já concluídos.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelos docentes orientadores das áreas supracitadas.

4.2. A seleção, para os graduandos se constituirá por três critérios: prova escrita, entrevista e análises do Histórico Escolar.

1ª Etapa: análise do Histórico Escolar

Critérios:

- a) Para os graduandos serão considerados candidatos que tenham a maior média nas notas e não apresentem dependência em disciplinas.

2ª etapa: prova escrita

Critérios:

a) Os candidatos devem ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital.

b) Os candidatos devem comparecer na data, local e horário pré-estabelecido para a realização da prova.

c) **A prova escrita será realizada no dia 11 de julho de 2017, das 14 horas até 17 horas, na UNESPAR/Campus Apucarana, na sala de número 35 os candidatos versarão sobre ponto “Patronato e a cidadania restaurativa”.**

3ª Etapa: entrevista

- a) As entrevistas ocorrerão no dia **12 de julho de 2017, das 14 às 18 horas na UNESPAR/Campus Apucarana, na sala de número 35**, onde serão atendidos por ordem alfabética. Caso o número de candidatos ultrapasse o período da tarde, as entrevistas continuarão na mesma data, porém no período noturno.
- b) O não comparecimento à entrevista implicará na eliminação do candidato.
- c) Durante a entrevista os candidatos serão questionados sobre os temas respectivos de sua área de inscrição e disponibilidade para o exercício das atividades.

5. DAS AVALIAÇÕES

5.1. A Média Final (MF) será obtida pela soma da prova escrita (peso 4,0 – peso quatro), entrevista (peso 4,0 – peso quatro), do histórico escolar (peso 2,0 – peso dois).

5.2. A avaliação será realizada pelo Coordenador do Projeto juntamente com o professor orientador de cada área específica;

5.3. O candidato deverá ter um aproveitamento final mínimo de **60%** da nota máxima possível para ser considerado classificado. Caso seu aproveitamento seja inferior a esse percentual o candidato será desclassificado.

5.4. O resultado final deverá ser divulgado **a partir do dia 13 de julho de 2017**, por meio de edital, no site da UNESPAR/Campus Apucarana.

5.5. Os selecionados em primeiro lugar deverão assinar Termo de Compromisso a partir do dia 14 de julho de 2017, conforme previsto no edital de HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

5.5. O não comparecimento do candidato na data e horário definido ensejará em sua desclassificação e convocação do próximo candidato aprovado.

5.6. Os selecionados em primeiro lugar começarão as atividades no dia **17 de julho de 2017**.

5.7. Eventuais recursos deverão ser apresentados no prazo de até 5 (cinco) dias da data do ato que se pretende impugnar.

6. DAS VAGAS

- 01 Estudante de Graduação em Serviço Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

Critérios específicos:

Os graduandos devem ter disponibilidade para atuação nos períodos matutino, vespertino ou noturno, dependendo de sua rotina acadêmica.

7. DAS BOLSAS: VALOR, PERÍODO E EXECUÇÃO

7.1 Os valores estipulados para as bolsas equivalem ao estabelecido no Edital 02/2015, SETI, Programa USF.

7.3. Bolsa mensal para o estudante de graduação será de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais), A carga horária diária será de 4 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades.

7.4. Os graduandos selecionados para o Projeto de Extensão receberão orientação e supervisão da coordenação e professor da área.

7.5. Poderá ocorrer descontinuidade ou cancelamento das bolsas, por determinação de um dos envolvidos no convênio de origem, verificada a indisponibilidade financeira, falta de orçamento, descumprimento das atividades dos bolsistas, não entrega de relatórios e informações nos prazos estabelecidos ou outros fatores impeditivos.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Em caso de empate serão dadas preferências, para fins de classificação, ao candidato que:

- I. Tiver experiência em Projeto de Extensão Patronato.
- II. Realizado a graduação em Instituição de Ensino Superior Pública;
- III. Tenha a maior idade.

8.2 A aprovação não gera direito à contratação.

8.3 Os convocados não poderão ter vínculo empregatício ou acumular bolsa de estudo.

8.4 A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o termo de compromisso será temporário, conforme as normas do Programa USF.

8.5 Os candidatos classificados e que venham a ser convocados deverão aceitar os termos do Edital 02/2015 da SETI, regulamentos e normas do Programa USF da UNESPAR/*Campus* Apucarana e da SETI, bem como assinar o termo de compromisso.

8.6 Os convocados deverão contemplar no seu plano de trabalho, conforme previsto no Edital 02/2015 da SETI, práticas investigativas relacionadas com sua atuação no Projeto de Extensão.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela UNESPAR/*Campus* Apucarana por meio da Divisão de Extensão e Cultura.

9. CRONOGRAMA

Inscrições	26/06 A 07/07/2017 Horário de expediente da Instituição/Protocolo Geral
Prova escrita: das 14 horas às 17 horas, na Sala de Multimeios número 35, UNESPAR/ <i>Campus</i> Apucarana.	11/07/2017
Entrevista: UNESPAR/ <i>Campus</i> Apucarana, Sala de Multimeios número 35, UNESPAR/ <i>Campus</i> Apucarana.	12/07/2017 14 às 18 horas
Resultado final.	13/07/2017
Assinatura do Termo de Compromisso	14/07/2017
Início das Atividades	17/07/2017

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – *CAMPUS* DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

10. DA PUBLICIDADE:

A publicação será realizada por edital no site www.fecea.br/ ou nos editais da UNESPAR/*Campus* Apucarana.

ANEXO I - Ficha de inscrição.

Apucarana, 26 de junho de 2017.

Prof. Narciso Luiz Rastelli
Diretor Geral da Unespar Campus de Apucarana

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE APUCARANA
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I– UNESPAR-Campus Apucarana/USF

FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE (lembre-se de anexar fotocópias e documentos constantes no item 3.1 deste edital) – letra legível!	
Nome:	
Endereço Residencial: (rua/av./n./bairro/CEP):	
Município:	
Telefone:	E-mail:
Celular:	
Situação: <input type="checkbox"/> Recém-formado – ano de formatura: _____ <input type="checkbox"/> Estudante – turno em que estuda: _____	
Curso:	Instituição de Ensino:
ÁREA QUE PRETENDE ATUAR – especificar somente uma com um X no parêntese.	

Projeto de Extensão “Cidadania Restaurativa” (Patronato)

estudante de graduação em Serviço Social.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Apucarana, ____ de junho de 2017.

Ass. Requerente/Procurador*

*Em caso de procuração simples, reconhecer assinatura do candidato em cartório.